



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2052º
DE 15/12/21 POR Unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. 15/12/2021

PRESIDENTE

EMENDA IMPOSITIVA Nº17/2021.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 050-				
ÓRGÃO: 03.03.50 : Sec. De Saúde				
UNIDADE: 03.03.50: Sec. De Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2022
10.301.0011.2.290	Gestão das ações de Saúde	02	Apoio a oferta de atendimento especializado para pessoas com necessidades específicas através de convênio com o Centro de Equoterapia – Superação	140.655,23
			TOTAL	140.655,23
			TOTAL POR FONTE	0,00
			TOTAL GERAL	140.655,23

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2300
EM 10/12 de 2021
Secretaria Administrativa

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
PROGRAMA: 006				
ÓRGÃO: 03.03.00: UNIDADE: 03.03.50: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2022
10.301.006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	02		0,00
TOTAL	GERAL			140.655,23

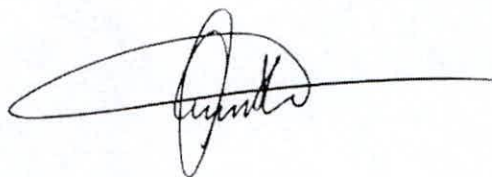
JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, para atender o Centro de Equoterapia – Superação, que visa atendimentos a crianças, adolescentes e adultos que apresentam algum tipo de deficiência, necessidades específicas e/ou educacionais com a oferta das terapias citadas anteriormente, residentes nas cidades amparadas pelo 20º Batalhão e nos estados circunvizinhos.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº 075/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$140.655,23 (cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.



Gilmário Soares Silva

(Gilmário Marinho)

- Vereador -